



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução Tribunal de Contas nº 191/2022 – Item 23 Anexo VI
(Hipótese de órgão ou entidade estar em fase pré-operacional ou em
processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou
desestatização)

UG nº 070002 – FERM-PJPE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 23 do Anexo VI da Resolução nº 191/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2022, **não está em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.**

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

João Batista de Sousa Farias
Secretário de Administração Adjunto.